Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 04 / 02 / 2019 10:036 APROVADO EM - 26 / 02 / 2019 10:108 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 820/2019**	**29/01/2019** **Protocolo: 1624/2019** **Processo: 1264/2019**

Exma Sra.

ANDREA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho através deste, apresentar a Vossa Excelência a presente indicação, a ser submetida, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, proceda o estudo de viabilidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Cidade de Pelotas e Rua Antônio Ribeiro Cardoso.

Cumpre enaltecer que essa demanda é fruto de reivindicação da comunidade que reside no local, o qual visa oferecer maior segurança aos pedestres.

Atenciosamente,

André Lemes
Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: g4mjvtx09